



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 405/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos autos
do Processo n.º 8.764/2006/PGJ (P. A. n.º 027/00/45.^a
PJEAT);

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão ordinária realizada em 20 de setembro de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º
8.764/2006/PGJ (P. A. n.º 027/00/45.^a PJEAT)**, à 45.^a
Promotoria de Justiça Especializada em Acidente do
Trabalho, para os fins de proceder ao desmembramento do
presente caderno processual, para efeito de arquivamento com
relação à Empresa Jorpan Mudanças e Transportes Ltda e
prosseguimento do feito com relação ao Instituto Nacional do
Seguro Social – INSS, com posterior retorno ao Conselheiro-
Relator, para pronunciamento final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 20 de setembro de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

.../amn